

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
IRP N° 027/2026**

**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS**

Processo Administrativo Digital: **2026-ZTNXP**

Modalidade: **PREGÃO**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Sistema de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**



1. O Município de Iúna/ES, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o menor preço, para registro de preços objetivando a **aquisição de eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos**, nos termos do Termo de Referência em anexo.
2. O processo licitatório será realizado pelo Município de Iúna o qual será o órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.
3. A forma de contratação, execução e gestão do objeto estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) anexo a este documento.
4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.
5. Poderão participar desta intenção de registro de preços órgãos públicos da administração direta.
6. O prazo para envio da intenção de participação do registro de preço será de **08 dias úteis**, subsequente à publicação deste documento, nos termos do Art. 1º, §4º do Decreto Municipal nº 07/2024.



7. Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza de encaminhar ofício endereçado à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do endereço eletrônico ana.compras@iuna.es.gov.br, informando o(s) item(ens), quantitativos e local de entrega.

São anexos a esta intenção de registro de Preço o Termo de Referência.

Iúna/ES, 15 de setembro de 2026.

- -assinado digitalmente--

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM

Membro da Comissão Permanente de Contratação
CPC/Equipe de Apoio



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 2026-ZTNXP)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA/PM/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES						TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMG		SME		SMS				
				MIN	MÁX	MIN	MÁX	MIN	MÁX			
01	36924	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 9.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA. INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 9 M² E 15 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO) VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 500M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	05	01	05	08	10	20	R\$2.085,22	R\$41.704,40
02	36925	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 12.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA. INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 15	UN	11	14	06	09	08	10	33	R\$2.323,47	R\$76.674,51



		M² E 20 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 650M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.										
03	36926	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 18.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 20 M² E 30 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1000M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	02	05	02	15	05	06	26	R\$2.947,22	R\$70.733,28
04	36926	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 18.000 BTUS FRIO - COTA RESERVADA PARA ME/EPF DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI	UN	01	01	01	05	01	01	07	R\$2.947,22	R\$26.524,98



		WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 20 M² E 30 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%., COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1000M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.										
05	36927	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 30.000 BTUS - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 30 M² E 50 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%., COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1450M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	02	-	-	04	05	07	R\$5.448,77	R\$38.141,39



06	30709	BALANCA COM DISPLAY LCD DESCRIÇÃO:- BALANÇA COM DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, COM ZERAGEM AUTOMÁTICA, PRATO ANATÔMICO HIGIENIZÁVEL E ATÓXICO, ATENDE À NORMA EB-2082 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS, COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO PESO DO BEBÊ.	UN	-	-	01	02	05	05	07	R\$1.399,15	R\$9.794,05
07	32316	BALANCA ELETRONICA CARGA MAXIMA 200KG DESCRIÇÃO:- FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO; CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICA; PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1.00 A 2.00 M; FUNÇÃO DE ZERO E TARA; INDICADOR DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA TOTAL DA BALANÇA: 1,30M; IDEAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, FARMÁCIAS, DROGARIAS; PESO TOTAL DE 22KG COM EMBALAGEM 26KG PÉS EM POLIURETANO ARTICULÁVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT85 E 250 VCA, COM PROTETORES; ALÇA DE FIXAÇÃO DO INDICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL; CARGA MÁXIMA: 200KG	UN	-	-	-	-	10	12	12	R\$1.925,60	R\$23.107,20
08	31537	BEBE CONFORTO/CADEIRINHA PARA AUTOMÓVEL DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DO GRUPO 0+: DE 0 A 13KG. CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM PROTETORES DE OMBRO. CAPOTA REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇAR. ACOLCHOADO DO ENCOSTO E DO ASSENTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE. TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. PRÁTICO PARA TRANSPORTAR O BEBÊ. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	-	-	01	02	02	03	05	R\$392,14	R\$1.960,70
09	25377	BEBEDOURO - CAPACIDADE 100 LITROS DESCRIÇÃO:- BEBEDOURO EM POLIURETANO, COM ESTRUTURA METÁLICA, TABULAÇÃO SEM CONTATO COM A ÁGUA, TODO EM AÇO INOX AISI 430, TORNEIRAS ANTIMÔNIO CROMADAS, MOTOR COM AR REFORÇADO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, PÉS REGULÁVEIS, FECHADO NA FRENTE E LATERAIS. CARACTERÍSTICAS: TODO EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIDO CONTRA FERRUGEM E APODRECIMENTO; LEVE E VERSÁTIL; FÁCIL MANUTENÇÃO; FILTRO COM TRIPLA FILTRAGEM POR PROCESSO DE CELULOSE; CARVÃO ATIVADO E CELULOSE; PRESSÃO POR GRAVIDADE ALTA PRESSÃO NO ESGUICHO (INDEPENDENTEMENTE DE PRESSÃO DA REDE HIDRÁULICA); CAPACIDADE: 800 LITROS/DIA TERMOSTATO REGULÁVEL NA PARTE	UN	08	10	11	14	04	05	29	R\$2.111,33	R\$61.228,57



		TRASEIRA; SERPENTINA EM AÇO INOX 304; PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; DISPONÍVEL EM 127 VOLTS E 220 VOLTS (NÃO É BIVOLT); VOLUME DO RESERVATÓRIO: 100 LITROS; DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA NATURAL E OUTRA GELADA; COMPRESSOR: 1/6 HP TEMPERATURA: 0° A 15° C; 1 ANO DE GARANTIA.										
10	17106	BEBEDOURO DE COLUNA - AGUA GELADA E NATURAL DESCRIÇÃO:- ACOMODA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS; APROVADO PELO INMETRO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 5,2 L/H; COR: BRANCO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO COM SERPENTINA EXTERNA; GABINETE EM ABS COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA (NÃO FICA AMARELADO COM O PASSAR DO TEMPO) E CHAPA ELETROZINCADA PINTADA OU AÇO INOX 430; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO; TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; GARANTIA DE 01 ANO.	UN	01	02	01	02	-	-	04	R\$ 1.436,85	R\$5.747,40
11	15917	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO EM AÇO DESCRIÇÃO:- GARANTIA EM AÇO INOX; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONEXÕES INTERNA FLEXÍVEL ATÓXICAS; TERMOSTATO FIXO COM REGULAGEM; REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNA; VOLTAGEM EM 110V, MEDIDAS SOMENTE DA PARTE CONJUGADA; ALTURA:200MM; LARGURA:340MM; PROFUNDIDADE:300MM; O EQUIPAMENTO/MATERIAL DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO.	UN	01	03	-	-	03	04	07	R\$1.348,33	R\$9.438,31
12	31538	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL RECLINÁVEL PARA CRIANÇAS ATÉ 25 KG. DESCRIÇÃO: CADEIRA INDICADA PARA CRIANÇAS GRUPO 0+, I E II, ELA SUPORTA ATÉ 25 KG. ITEM DE SEGURANÇA INDISPENSÁVEL PARA TRANSPORTAR A CRIANÇA NO AUTOMÓVEL, ELA É PRÁTICA, SEGURA, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. POSSUI APOIO PARA A CABEÇA, REGULÁVEL EM SETE POSIÇÕES, QUE ACOMPANHA O CRESCIMENTO DA CRIANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO LATERAL. O CINTO DE SEGURANÇA SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE À ALTURA DA CRIANÇA, ACOMPANHANDO A REGULAGEM DO APOIO PARA A CABEÇA. O REDUTOR DO ASSENTO É REMOVÍVEL. VEM COM BARRA FRONTAL QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA EM CASO DE IMPACTOS TRASEIROS. A CADEIRINHA É RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES, SEM A NECESSIDADE DE AJUSTE DO CINTO DO VEÍCULO. O CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO TEM PROTETORES ACOLCHOADOS NOS OMBROS E SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE, GARANTINDO A SEGURANÇA DO BEBÊ, E COM GUIAS PARA	UN	01	01	-	-	02	03	04	R\$711,00	R\$ 2.844,00



		PASSAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO CARRO (GRUPO II). CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.										
13	33334	CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPE 500W RMS BLUETOOTH USB SD FM DESCRIÇÃO: FUNÇÕES CONTROLADAS POR CONTROLE REMOTO. CONEXÃO DE APARELHOS DVD, TV, CD, TABLETES E SMARTPHONES; - UMA ENTRADA PARA TECLADO/GUITARRA E DUAS ENTRADAS PARA MICROFONE/VIOLÃO. POSSUI CIRCUITOS INTERNOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA ELIMINAR RUÍDOS INDESEJÁVEIS. PROPORCIONAR ALTA FIDELIDADE SONORA E BAIXA MICROFONIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- PRODUTO: CAIXA DE SOM ATIVA; - CANAL 1: BLUETOOTH, USB, SD CARD E FM / CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS/ AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETES, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV/ TECLADO/ ACORDEOM / MICROFONE / VIOLÃO / CAVAQUINHO; - CANAL 2: MIE 1 + VIOLÃO / CAVAQUINHO / MIE 2 + VIOLÃO/CAVAQUINHO; EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); ALTO-FALANTE: WOOFER 1 O E TWEETER 2 1/2; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (COM FONTE CHAVEADA 90-240V); - MEDIDAS APROXIMADAS DA CAIXA (AXLXC): 56X42X25 CM; - MATERIAL DO TRIPE: AÇO; - COR: PRETA; - TRIPE COM PINO DE TRAVAMENTO E PARAFUSO DE PRESSÃO; - CAPACIDADE DO TRIPE: 30 KG; - AJUSTE DE ALTURA DO TRIPE: 107 CM -173 CM; - POSIÇÕES DE ALTURA DO TRIPE: 5; - DIÂMETRO DO EIXO DO TRIPE: 4 CM; -MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 97,5X45X41 CM; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 13 KG. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:- 1 CAIXA AMPLIFICADA - 1 CONTROLE REMOTO; - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; - 1 SUPORTE TRIPE; GARANTIA: 12 MESES	UN	-	-	01	02	-	-	02	R\$1.449,00	R\$ 2.898,00
14	13805	CAIXA AMPLIFICADORA/ALTO-FALANTE DE 12 DESCRIÇÃO:- TWEETER CERÂMICO; POT. RMS: 50W; POT. MUS: 420W; CANAIS: 03 - CANAL 1: 1 ENTRADA PARA GUITARRA, VIOLÃO OU CAVAQUINHO E OUTROS INSTRUMENTOS. COM 2 ENTRADAS. ALTO E BAIXO GANHO, COM CONECTORES P 10 (1/4" TS) E CONTROLE DE VOLUME; CANAL 2: 1 ENTRADA STÉREO COM NÍVEL DE LINHA E COM 2 CONECTORES RCA PARA AUXILIARES (CD, MD, TAPE-DECK, PC AUDIO LINE, ETC) E 1 ENTRADA COM CONECTOR P10 PARA TECLADO, DISCKMAN, WALKMAN, MPMAN, MP3, MP4, MP5, ETC. COM CONTROLE DE VOLUME; CANAL 3: ENTRADA ESPECÍFICA PARA 2 MICROFONES COM CONECTORES P 10 (1/4" TS) E CONTROLE DE VOLUME; MÁSTER: EQUALIZADOR DE 2 VIAS, GRAVES 100 HZ +/- 12 DB E AGUDO 10 KHZ +/-12 DB; AUTOVOLT - PERMITE OPERAÇÃO EM QUALQUER TOMADA DE 90 A 240 VAC; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO: DIMENSÕES (LXAXP) 53 X 65X26 CM	UN	-	-	01	02	-	-	02	R\$1.117,32	R\$ 2.234,64



15	31540	CAIXA ATIVA - DESCRIÇÃO: 2 VIAS ATIVAS; 330 WATTS 4 OHMS; 200 WATTS 8 OHMS; 1 AMPLIFICADOR DIGITAL; 1 ALTO FALANTE 15 POLEGADAS; 1 DRIVER TITÂNIO; APLICAÇÃO P.A. MONITOR E FLY; VISOR DIGITAL COM CONTROLE REMOTO; ENTRADA PARA IPHONE E IPOD; ENTRADA PARA MICROFONE P10 XLR; ENTRADA DE LINHA XLR; SAÍDA PARA CAIXA PASSIVA W15 SPEAKER; AVS SISTEMA AUTOMÁTICO VOLTAGEM (110V E 220V); DIMENSÕES (A 660, L 425, P 390); PESO APROXIMADO (17KG) DO PRODUTO.	UN	-	-	01	02	-	-	02	R\$1.989,53	R\$3.979,06
16	12079	FERRO ELETRICO - 7 TEMPERATURAS DESCRIÇÃO:- COM BASE EM ALUMINIO DUPLO, DESENHO ANATÔMICO, 7 TEMPERATURAS PARA QUALQUER TIPO DE TECIDO, BASE EM ALUMINIO COM DUPLO POLIMENTO, FUSÍVEL TÉRMICO QUE PROTEGE O FERRO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO, VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 110V, FREQUÊNCIA: 50.60HZ, COMPRIMENTO DO CABO: 166CM, DMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 11,5 X 11 X 25,5 (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 680GR	UN	-	-	01	03	-	-	03	R\$168,56	R\$505,68
17	32311	FILTRO PARA BEBEDOURO IBBL - TIPO COLUNA DESCRIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO), RETÉM PARTÍCULAS E REDUZ CLORO, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 06 (SEIS) MESES APROVADO PELO INMETRO COMPATÍVEL COM BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO COLUNA, MARCA/MODELO: IBBL	UN	02	10	02	10	-	-	20	R\$56,72	R\$1.134,40
18	32309	FILTRO PARA BEBEDOURO IBBL/BAG 40 - DESCRIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO), RETÉM PARTÍCULAS E REDUZ CLORO, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 06 (SEIS) MESES APROVADO PELO INMETRO COMPATÍVEL COM BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO COLUNA, MARCA/MODELO: IBBL/ BAG 40	UN	-	-	02	10	-	-	10	R\$56,72	R\$567,20
19	32308	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO), RETÉM PARTÍCULAS E REDUZ CLORO, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 06 (SEIS) MESES OU 4.000 LITROS VAZÃO NOMINAL: 120 LITROS/HORA VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 120 LITROS/HORAS PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÁXIMA 600 KPA II, MÍNIMA 29 KPA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: MÁXIMA 42 °C II, MÍNIMA 2 °C RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE C (≈ 5 A < 15 µm) REDUÇÃO DE CLORO LIVRE: ≈ 75% APROVADO PELO INMETRO COMPATÍVEL COM BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA/MODELO: FRISBEL.	UN	01	03	10	50	-	-	53	R\$89,66	R\$4.751,98



20	32310	FILTRO PARA BEBEDOURO MASTERFRIO - DESCRIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO EM BLOCO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL (ATÓXICO), RETÉM PARTÍCULAS E REDUZ CLORO, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 06 (SEIS) MESES APROVADO PELO INMETRO COMPATÍVEL COM BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO COLUMA, MARCA/MODELO: MASTERFRIO MF – 40 INOX.	UN	-	-	01	05	-	-	05	R\$66,66	R\$333,30
21	28335	FOGAO TIPO INDUSTRIAL 04 BOCAS DESCRIÇÃO:- FOGÃO INDUSTRIAL; 4 BOCAS, QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS; QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA. MESA ESMALTADA, GRADES E QUEIMADORES DA MESA EM FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO, SEM FORNO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS E COM ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO. COR: CHUMBO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90,0 (L) X 81,0 (A) X 90,0 (P) CM. MANUAL EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	02	06	06	18	-	-	24	R\$2.466,64	R\$59.199,36
22	35639	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 - VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS • CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO: A/B • MESA: • QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW):3 • QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW):1 • FORNO: • QUEIMADOR DO FORNO 2,4 • DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP) • PESO APROXIMADO: 28,4 KG	UN	02	03	-	-	05	06	09	R\$806,26	R\$7.256,34
23	32291	FORNO A GAS INDUSTRIAL COM BASE - - FORNO A GÁS PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO -02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS - REGISTRO EM 5 POSIÇÕES PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUE RESISTE À ALTA TEMPERATURA - TAMPA COM VIDRO - REVESTIDO INTERNAMENTE COM Lã DE VIDRO, PROPORCIONANDO MAIOR ISOLAÇÃO TÉRMICA - CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 106 LITROS - OS PÉS ACOMPANHAM O PRODUTO. MANUAL EM PORTUGUÊS - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1,30 M - LARGURA: 60 CM - PROFUNDIDADE: 70CM- GARANTIA 12 MESES	UN	01	03	01	05	-	-	08	R\$1.420,96	R\$11.367,68
24	27894	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS DESCRIÇÃO:- COMPOSTO POR MONITOR DE LCD COM PAINEL SENSOR TOUCH E TECNOLOGIA GRILL; COM AS FUNÇÕES: ADIAR, PREPARO, TECLA MEU JEITO, DOURADO PERFEITO COM FUNÇÃO GRILL. MATERIAL COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO/METAL; CAPACIDADE: 30 LITROS; CONSUMO (KW/H) 78; POTÊNCIA (W) 820; COR INOX; DISPLAY DIGITAL; RELÓGIO; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPORIZADOR; GRILL; VOLTAGEM: 110 V DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 53,9 X 42 CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 16KG.	UN	05	10	-	-	10	12	22	R\$711,99	R\$15.663,78



25	33333	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO- 309 L DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E RODÍZIOS QUE PERMITEM MOVIMENTÁ-LO MAIS FACILMENTE. CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO (KWH) 45. 78. CAPACIDADE 309 LITROS, 01 (UMA) PORTA, TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS DE 25% DE CONSUMO), COR BRANCO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. TEMPERATURA MÍNIMA/MÁXIMA: FREEZER: CONGELAMENTO DE ALIMENTOS -18 °C A -25 °C/ REFRIGERADOR: +1 °C A +5 °C DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: ALTURA 97,30 CM. LARGURA 98,00 CM. PROFUNDIDADE 81,00 CM GARANTIA: 12 MESES.	UN	-	-	01	01	-	-	01	R\$2.782,05	R\$2.782,05
26	26179	FRIGOBAR - CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS DESCRIÇÃO:- COM BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL, MATERIAL SUPER RESISTENTE, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PORTA REVERSÍVEL, PORTA LATAS COM CAPACIDADE PARA 10 UNID., PRATELEIRA MODULAR, CONGELADOR, PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS: CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5L, CERTIFICADO PELO INMETRO: NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA A, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 88 X 49,5 X 54 CM, 110 V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH/MÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ÍTENS INCLUSOS: FRIGOBAR COM TRÊS PRATELEIRAS EM AÇO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	03	04	01	01	03	04	09	R\$1.362,55	R\$12.262,95
27	27385	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 410 LITROS - RF1 DESCRIÇÃO:- CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L; CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 100L; CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L; CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L; CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L; TENSÃO: 110V OU 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V); CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 84,5KG.	UN	-	-	03	08	04	05	13	R\$3.607,25	R\$46.894,25
28	2596	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES - CAPACIDADE 2 LITROS DESCRIÇÃO:- LIQUIDIFICADOR 450W; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO/POLICARBONATO; COM 3 VELOCIDADE; FUNÇÃO PULSAR; COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS; TENSÃO/VOLTAGEM 110 V OU 220V; COR: BRANCA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA 12 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	-	-	02	05	-	-	05	R\$168,42	R\$842,10
29	25369	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL - CAPACIDADE 2 LITROS	UN	-	-	02	03	-	-	03	R\$1.043,67	R\$3.131,01



		DESCRIÇÃO:- CORPO DO MOTOR EM AÇO INOX; COPO EM AÇO INOX COM ALÇA; TAMPAS EM ALUMÍNIO; MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA; TENSÃO (V): 110 / 220; FREQUÊNCIA (HZ): 50/60; POTÊNCIA (CV): 700W ROTAÇÃO (R.P.M.): 18.000; CONSUMO (KW/H): 0,700;										
30	36884	LAVADORA BOMBA DE ALTA PRESSÃO 1400W DESCRIÇÃO: TENSÃO: 110V; MOTOR: UNIVERSAL; POTÊNCIA: 1400 W; PRESSÃO MÁXIMA: 1300 PSI; VAZÃO: 300 L/H; CLASSE DE ISOLAÇÃO: 2; FREQUÊNCIA: 60 HZ; PESO BRUTO: 6 KG. DEVE ACOMPANHAR: PISTOLA, REGULAGEM ALTA E BAIXA, MANGUEIRA DE PRESSÃO 3MM, TANQUE DE DETERGENTE, CONECTOR RÁPIDO, PARAFUSO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$444,62	R\$889,24
31	34910	MAQUINA CAFE EXPRESSO AUTOMATICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 38 CM. LARGURA 21,5 CM. COMPRIMENTO 43 CM. PESO 7 KG. RESERVATÓRIO DE GRÃOS 500 GRAMAS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA 2,5 LITROS. RESERVATÓRIO DE BORRAS 15 BORRAS. POTÊNCIA 1.700 W. PRESSÃO 15 BAR. MOINHO AJUSTÁVEL. MOEDOR CERÂMICA FUNÇÃO AROMA. VAPORIZADOR. BANDEJA RESÍDUOS (REMOVÍVEL). AJUSTE DE CAFÉ (ELETRÔNICO). OPÇÃO DOSE DUPLA. COMPOSIÇÃO ABS PLASTIC / AÇO. GARANTIA 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	01	02	01	01	01	02	05	R\$4.715,10	R\$23.575,50
32	21608	MAQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE 15KG - DESCRIÇÃO:- TIPO DE LAVADORA: TOP LOAD COM SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO; TIPO DE PAINEL: MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER EM GAVETA, COM TAMANHO IDEAL PARA AS QUANTIDADES DE SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE LAVA EDREDONS KING SIZE; SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS; SISTEMA ID SYSTEM; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM CESTO DE INOX: MAIOR CAPACIDADE PELO MESMO ESPAÇO EM SUA LAVANDERIA; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM: LEDS INDICAM EM QUAL PARTE DO PROCESSO DA LAVAGEM A LAVADORA ESTÁ ADICIONAR ROUPA: O SISTEMA ID SYSTEM PERMITE QUE VOCÊ ADICIONE MAIS ROUPAS DURANTE A LAVAGEM, AJUSTANDO OS MOVIMENTOS DO AGITADOR E SE FOR NECESSÁRIO IDENTIFICA A NECESSIDADE DE COLOCAR MAIS ÁGUA; PÉS NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; TIPO DE AGITADOR: AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; TRAVA DE SEGURANÇA: POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA QUE É ACIONADA; ANTES DA CENTRIFUGAÇÃO, PERMITINDO QUE A TAMPAS SEJA ABERTA APENAS 60 SEGUNDOS APÓS A PARADA DO CESTO; SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA; ENXÁGUE COM OPÇÃO DE	UN	-	-	-	-	03	04	04	R\$2.133,97	R\$8.535,88



		ENXÁGUE EXTRA; SILENCIOSA; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 1 A 15,1 KG; TRAVAS DE SEGURANÇA NA CENTRIFUGAÇÃO; ID SYSTEM 4.0; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; ID MOVE; AGITADOR MULTIAÇÃO; FUNÇÕES: 35 PROGRAMAS DE LAVAGEM (PESADA, BRANCA, EDREDOM, LENÇOL, COLORIDA, DELICADA, RÁPIDO, ETC.); 6 OPÇÕES DE CICLOS ECOLÓGICOS EXCLUSIVOS E A ÚNICA COM NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA (SÓ LAVA, SÓ ENXÁGUA, SÓ CENTRIFUGA, SÓ LAVA E ENXÁGUA, SÓ LAVA E CENTRIFUGA, SÓ ENXÁGUA E CENTRIFUGA), 5 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO, ALTO, MÉDIO, MÍNIMO), 5 TIPOS DE MOLHO (POUCO SUJA, NORMAL, SUJA, MUITO SUJA, AUTOMÁTICO) MATERIAL: GABINETE DE AÇO GALVANIZADO, CESTO DE INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; DADOS TÉCNICOS: VOLTAGEM: 110 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; PRESSÃO ESTATICA: DE 80 A 250 KPA CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA: 0,33 KWH / CICLO; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 15,5 LITROS / KG DE ROUPA; CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15,1 KG; CENTRIFUGAÇÃO: 670 RPM; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A.										
32	23953	MICROFONE COM FIO DESCRIÇÃO:- CHAVE ON/OFF; COR PRATA; IMPEDÂNCIA: BAIXA 250 OHMS ALTA 5K OHM; RESPOSTA FREQUENCIA: 50 Hz a 15 KHz, CABO DE 5 METROS COM CONECTOR P10 DE 6,3 MM E XLR 3 PINOS (TIPO CANNON); CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CABO COAXIAL BLINDADO E BALANCEADO COM CINCO METROS; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; SELEÇÃO INTERNA DE IMPEDÂNCIA; GARANTIA DE 1 ANO;	UN	-	-	02	03	-	-	03	R\$99,33	R\$297,99
33	31543	MICROFONE SEM FIO DUPLO - DESCRIÇÃO: CÁPSULA: DINÂMICA UNIDIRECIONAL- RESPOSTA: 50-20KHZ- SENSIBILIDADE: 60dB- IMPEDÂNCIA: 500 OHMS- ALIMENTAÇÃO: BATERIA LITHIUM OU 2X DC 1,5 (AA) ACOMPANHA: 1X RECEIVER 2X MICROFONES DE MÃO 2X BATERIAS DE LITHIUM 2X ADAPTADORES PARA PILHAS AA 1X CASE PARA TRANSPORTE 1X FONTE ALIMENTAÇÃO.	UN	01	01	02	05	-	-	06	R\$426,25	R\$2.557,50
34	15760	PEDESTAL COM ASTE DUPLA E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL DESCRIÇÃO:- PEDESTAL MICROFONE; MODELO: GIRAFÁ; TIPO: REGULAVEL; MATERIAL HASTE: AÇO; ACABAMENTO: CROMADO; MATERIAL BASE: AÇO; BASE: TRIPE; COR: PRETO; ALTURA: MÍNIMA 1,4 M; PESO: 2,8 KG; GARANTIA: 3 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	-	-	01	01	-	-	01	R\$211,73	R\$211,73
35	35361	PURIFICADOR DE AGUA MESA/PAREDE - DESCRIÇÃO MÍNIMA: VOLTAGEM: 110V GARANTIA 12 MESES CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 2,18L COR: BRANCA FIXAÇÃO EM PAREDE: SIM APOIOS PARA MESA: SIM MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP/CM): 31,2 X 41 X 35,7 ÁGUA: GELADA, NATURAL ÁGUA GELADA POR HORA (LITROS/HORA): 1,24 L/H TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA VERÃO (°C) 10°C 03 ESTÁGIOS	UN	02	03			-	-	03	R\$705,35	R\$2.116,05



		DE FILTRAGEM INSTALAÇÃO DIRETA NO ENCANAMENTO, FIXAÇÃO DISPONÍVEL PARA PAREDE E PARA MESAS.										
36	30707	PURIFICADOR DE AGUA, VAZAO MINIMA DE 4,4 LITROS/HORAS DESCRIÇÃO: - PURIFICADOR DE AGUA; PURIFICADOR DE USO EM ESCRITÓRIOS E INDUSTRIAL. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO; VAZÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORAS EM AMBIENTES DE 32°C; ÁGUA NATURAL E GELADA, SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM/PURIFICAÇÃO, TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO, RESERVATÓRIO BLINDADO; LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 8°C A 10°C, TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; COM REFIL DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 3000 LITROS OU 6 MESES, ACEITAR COPOS DE ATÉ 15 CM; TER DISPONIBILIDADE EM VERSÕES DE 110V E 220V, CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	-	-	02	03	03	04	07	R\$752,00	R\$5.264,00
37	32312	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA - LATINA PA 335 DESCRIÇÃO: O REFIL PROPORCIONA 3 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM: PLD INICIAL: PARA FILTRAGEM FÍSICA, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, BARRO, FERRUGEM, LIMO E REDUÇÃO DE ACIDEZ DA ÁGUA POR CONTER DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO, E SUA CADEIA DE POLÍMEROS AGLOMERADOS PROPORCIONA MAIOR FILTRAÇÃO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. CARVÃO ATIVADO: ELIMINA CLORO, CLORAMINAS, FENÓIS, ALGAS, INSETICIDAS, PESTICIDAS, GOSTO, ODORE E REDUZ MATÉRIA ORGÂNICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO FILTRO, POR ESTAR IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, POSSUI GRANULOMETRIA ADEQUADA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FILTRAÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS DA ÁGUA. PLD POLIDOR: POLIMENTO, CLARIFICAÇÃO FINAL DA ÁGUA, REGULA O PH ATRAVÉS DA DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO. ÚLTIMO ESTÁGIO POR ONDE PASSA A ÁGUA, DEIXANDO-A MAIS LEVE E CRISTALINA, PRONTA PARA BEBER E PROPORCIONAR MAIS SAÚDE. VIDA ÚTIL DO REFIL, 06 (SEIS) MESES OU 3.000 LITROS DE ÁGUA. APROVADO PELO INMETRO COMPATIBILIDADE: LATINA DE TORNEIRAS, PURIFICADORES PA335.	UN	-	-	01	03	03	04	07	R\$60,81	R\$425,67
38	31539	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA NATURAL E GELADA IBBL RF 600 - DESCRIÇÃO: REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM: RETÉM PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS E REDUZ O CLORO E ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA; APROVADO PELO INMETRO; REFIL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR IBBL RF 600.	UN	-	-	02	05	05	06	11	R\$88,45	R\$972,95
39	32317	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA, VAZÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORAS - DESCRIÇÃO: REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM/PURIFICAÇÃO, COM VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 3000 LITROS OU 06	UN	-	-	01	03	08	10	13	R\$81,05	R\$1.053,65



		(SEIS) MESES. PLD INICIAL: PARA FILTRAGEM FÍSICA, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, BARRO, FERRUGEM, LIMO E REDUÇÃO DE ACIDEZ DA ÁGUA POR CONTER DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO, E SUA CADEIA DE POLÍMEROS AGLOMERADOS PROPORCIONA MAIOR FILTRAÇÃO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. CARVÃO ATIVADO: ELIMINA CLORO, CLORAMINAS, FENÓIS, ALGAS, INSETICIDAS, PESTICIDAS, GOSTO, ODOR E REDUZ MATÉRIA ORGÂNICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO FILTRO, POR ESTAR IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, POSSUI GRANULOMETRIA ADEQUADA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FILTRAÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS DA ÁGUA. PLD POLIDOR: POLIMENTO, CLARIFICAÇÃO FINAL DA ÁGUA, REGULA O PH ATRAVÉS DA DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO. ÚLTIMO ESTÁGIO POR ONDE PASSA A ÁGUA, DEIXANDO-A MAIS LEVE E CRISTALINA, PRONTA PARA BEBER E PROPORCIONAR MAIS SAÚDE. APROVADO PELO INMETRO - REFIL ORIGINAL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA/MODELO: BEGEL/PURESTIL.										
40	25410	REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE 450 LITROS DESCRIÇÃO:- COM CAPACIDADE PARA 450 LITROS; SELO PROCEL; DEGELO AUTOLIMPANTE; TERMOSTATO EXTERNO; PORTA-OVOS REMOVÍVEL E EMPILHÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 UNIDADES; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS; PÉS NIVELADORAS; PORTA EM AÇO GALVANIZADO.	UN	-	-	01	02	-	-	02	R\$3.816,80	R\$7.633,60
41	31542	SUORTE PARA CAIXA - DESCRIÇÃO: COR PRETO; FINALIDADE: TRIPE PARA CAIXA ACÚSTICA; TIPO: TRIPE; MATERIAL: ALUMÍNIO; NÍVEIS DE REGULAGEM: 5, COM TRAVAMENTO; ALTURA MÁXIMA: 1,70; ALTURA MÍNIMA: 1,13.	UN	-	-	01	01	-	-	01	R\$204,16	R\$204,16
42	36883	TANQUINHO 10 KG COM LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO 110V - TANQUINHO 10 KG COM LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO 110V DESCRIÇÃO: GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA SEM EMENDAS, TIMER COM 5 PROGRAMAS, CAPACIDADE DE LAVAGEM PARA ATÉ 10 KG DE ROUPA SECA, BATEDOR HORIZONTAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPENSER PARA SABÃO, FILTRO ANTI FELPOS, SISTEMA DE LAVAGEM: ATRAVÉS DE TURBILHONAMENTO. CLASSIFICAÇÃO A EM EFICIÊNCIA DE ENERGIA, FREQUÊNCIA: 60HZ E VOLTAGEM: 110V.	UN	02	03	-	-	-	-	03	R\$546,54	R\$1.639,62
43	32380	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE - DESCRIÇÃO: TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 HORAS; CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO: 2 LITROS; PORTÁTIL; SILENCIOSO; BIVOLT; FAIXA ETÁRIA: SEM RESTRIÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 26X18X21 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 1,1KG; POTÊNCIA MÍNIMA: 30W; MANUAL DE	UN	-	-	01	01	-	-	01	R\$161,86	R\$161,86



		INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE 12 MESES.											
44	36773	VENTILADOR DE MESA - DESCRIÇÃO: VENTILADOR POSSUI HÉLICE DE 6 PÁS COM 40 CM, 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 140W, TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COR PRETO, CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO. DIMENSÕES APROXIMADA: 61CM X 45CM X 30,5CM (AXLXP).	UN	-	-	-	-	08	10	10	R\$258,95	R\$2.589,50	
45	25352	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM DESCRIÇÃO:- VENTILADOR DE PAREDE, TUFÃO, 60CM DIÂMETRO, OSCILANTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO TRATADO, HÉLICE 3 PÁS,MÍNIMO, 127V- 200W, 03 HÉLICES, 3 VELOCIDADES, AJUSTE DE ALTURA, VAZÃO 220M³/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. COR BRANCA, ARGILA OU PRETA. GARANTIA NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	06	08	-	-	10	12	20	R\$267,64	R\$5.352,80	
46	37509	GELADEIRA INDUSTRIAL VERTICAL EM AÇO INOX DESCRIÇÃO: GELADEIRA INDUSTRIAL VERTICAL, ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 LITROS, 4 PORTAS COM VEDAÇÃO POR BORRACHA MAGNÉTICA REMOVÍVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0°C A +8°C, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V, 220V OU BIVOLT, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO., ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, SISTEMA FROST FREE E CERTIFICAÇÃO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$ 11.238,32	R\$22.476,64	
47	33703	REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE INTERNA: 350 LITROS FAIXA DE TRABALHO: +2°C A +8°C, PROGRAMADA E ESTABILIZADA EM +4°C - GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL CONFECCIONADO EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR PROCESSO DE CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DE ALTA DURABILIDADE. - GABINETE INTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS COM BAIXA TEMPERATURA E UMIDADE. - 04 (QUATRO) GAVETAS CONFECCIONADAS EM INOX, COM SISTEMA DE CORREDIÇÃ TELESCÓPICAS. - ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES EM POLIURETANO. - PORTA TIPO EXPOSITORA COM VIDRO DUPLO DE ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E VEDAÇÃO MAGNÉTICA EM TODO PERÍMETRO DA PORTA.	UN	-	-	-	-	02	03	03	R\$23.749,33	R\$71.247,99	



		RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA AUXÍLIO NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE TRAVA; - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPOSTO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC. - VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES DE AR FORÇADO, PERMITINDO HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, GARANTINDO QUE EM TODOS OS PONTOS A DIFERENÇA SEJA MÍNIMA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DOS MICROVENTILADORES NA ABERTURA DA PORTA; - SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST-FREE) COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO, SISTEMA DE ALARMES ÁUDIO VISUAL, INDICADOR DE TEMPERATURA NORMAL E FORA DA FAIXA, CHAVE DE SEGURANÇA DO ALARME SONORO, REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, SILENCIADOR DO ALARME SONORO, SENHA DE ACESSO PARA TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO; - DISCADORA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA NÚMEROS PROGRAMADOS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR SITUAÇÕES CRÍTICAS; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 (DOZE) HORAS, INTEGRADO AO GABINETE DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTAÇÃO 110/127 VOLTS; - ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO MOSTRADOR RASTREADO A RBC E RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM TRÊS PONTOS; REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.										
48	33703	REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE INTERNA: 350 LITROS - FAIXA DE TRABALHO: +2°C A +8°C. - PROGRAMADA E ESTABILIZADA EM +4°C - GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL CONFECCIONADO EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR PROCESSO DE CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DE ALTA DURABILIDADE. - GABINETE INTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS COM BAIXA TEMPERATURA E UMIDADE. - 04 (QUATRO) GAVETAS CONFECCIONADAS EM INOX, COM SISTEMA DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. - ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES EM POLIURETANO. - PORTA TIPO EXPOSITORA COM VIDRO DUPLO DE ISOLAMENTO TÉRMICO.	UN	-	-	-	-	01	01	01	R\$23.749,33	R\$23.749,33



		SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E VEDAÇÃO MAGNÉTICA EM TODO PERÍMETRO DA PORTA. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA AUXÍLIO NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE TRAVA. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPOSTO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC. VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES DE AR FORÇADO, PERMITINDO HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, GARANTINDO QUE EM TODOS OS PONTOS A DIFERENÇA SEJA MÍNIMA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DOS MICROVENTILADORES NA ABERTURA DA PORTA; - SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST-FREE) COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO, SISTEMA DE ALARMES ÁUDIO VISUAL, INDICADOR DE TEMPERATURA NORMAL E FORA DA FAIXA, CHAVE DE SEGURANÇA DO ALARME SONORO, REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, SILENCIADOR DO ALARME SONORO, SENHA DE ACESSO PARA TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO; - DISCADORA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA NÚMEROS PROGRAMADOS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR SITUAÇÕES CRÍTICAS; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 (DOZE) HORAS, INTEGRADO AO GABINETE DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTAÇÃO 110/127 VOLTS; - ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO MOSTRADOR RASTREADO A RBC E RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM TRÊS PONTOS; REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.										
49	37510	FREEZER HORIZONTAL INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL, FABRICADO COM GABINETE EXTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO. DUPLA AÇÃO FREEZER/REFRIGERADOR, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V, 220V OU BIVOLT, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, TAMPA BALANCEADA, DRENO FRONTAL E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, VEDAÇÃO POR BORRACHA MAGNÉTICA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$4.240,44	R\$8.480,88



50	37511	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO, 6 BOCAS, ESTRUTURA REFORÇADA, QUEIMADORES SIMPLES E DUPLOS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO E FORNO ACOPLADO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. COR: PRETA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	02	03	-	-	-	-	03	R\$9.898,33	R\$29.694,99
51	37512	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO DESCRIÇÃO: FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA E ISOLAMENTO TÉRMICO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. COR: INOX. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V, 220V OU BIVOLT, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	01	01	-	-	-	-	01	R\$2.905,33	R\$2.905,33
52	37525	MICRO-ONDAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: FORNO MICRO-ONDAS INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, PAINEL DIGITAL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W.	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$4.554,81	R\$9.109,62
53	37513	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA POTÊNCIA PARA PREPARO DE ALIMENTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V/60HZ (COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA PREDOMINANTE DO LOCAL) E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	01	03	-	-	-	-	03	R\$1.700,54	R\$5.101,62
54	37514	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS E VELOCIDADES VARIÁVEIS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V/60HZ. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$3.868,79	R\$7.737,58
55	37526	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: PROCESSADOR INDUSTRIAL MULTIFUNCIONAL COM DISCOS PARA CORTE, FATIAMENTO E RALAGEM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$4.499,84	R\$8.999,68
56	37515	EXAUSTOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO: EXAUSTOR INDUSTRIAL EM AÇO GALVANIZADO OU INOX, COMPATÍVEL COM COZINHA INDUSTRIAL, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FUMAÇA E ODORES. ALIMENTAÇÃO	01	01	-	-	-	-	-	01	R\$2.359,40	R\$2.359,40



		ELÉTRICA: 127V, 220V OU BIVOLT, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.										
57	37516	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX DESCRIÇÃO: COIFA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM FILTROS REMOVÍVEIS E SISTEMA DE EXAUSTÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V, 220V OU BIVOLT, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,00 M (COMPRIMENTO) X 1,00 M (LARGURA) X 0,50 M (ALTURA).	UN	01	01	-	-	-	-	01	R\$5.683,66	R\$5.683,66
58	37517	FRITADEIRA ELETRICA SEM OLEO DESCRIÇÃO: FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER), CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, TIMER DIGITAL E CESTO ANTIADERENTE REMOVÍVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V/60HZ. POTÊNCIA MÍNIMA: 1.700W. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	04	06	-	-	-	-	06	R\$546,81	R\$3.280,86
59	37518	SANDUICHEIRA ELETRICA DESCRIÇÃO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM CHAPAS ANTIADERENTES, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PREPARO SIMULTÂNEO DE DOIS SANDUÍCHES E TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V/60HZ. POTÊNCIA MÍNIMA: 800W. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	04	06	-	-	-	-	06	R\$163,65	R\$981,90
60	37519	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA DESCRIÇÃO: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, ENTRADA USB/MICROFONE E POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AMBIENTES COLETIVOS. BATERIA: RECARREGÁVEL INTERNA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V/220V). POTÊNCIA MÍNIMA: 500W RMS. AMBIENTE DE USO: INTERNO E EXTERNO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UN	04	06	-	-	-	-	06	R\$1.677,28	R\$10.063,68
61	37520	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) COM CÂMERA TÉRMICA E VISUAL DESCRIÇÃO GERAL AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA), DE USO PROFISSIONAL, PORTÁTIL E DOBRÁVEL. EQUIPADA COM SISTEMA DE IMAGEAMENTO DUPLO (CÂMERA TÉRMICA+CÂMERA VISUAL DE ALTA RESOLUÇÃO). PLATAFORMA AÉREA: • ESTRUTURA DOBRÁVEL E PORTÁTIL; • SISTEMA GNSS (GPS, GLONASS OU	UN	01	01	-	-	-	-	01	R\$58.966,57	R\$58.966,57

		EQUIVALENTE); • AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO: 36 MINUTOS; • AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO ESTACIONÁRIO: 30 MINUTOS; • ALCANCE MÍNIMO DE TRANSMISSÃO: 8 KM (PADRÃO FCC) OU SUPERIOR; • RESISTÊNCIA A VENTOS DE, NO MÍNIMO, 12 M/S; • SISTEMA DE DETECÇÃO E DESVIO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL. CÂMERA TÉRMICA : • RESOLUÇÃO MÍNIMA: 640 X 512 PIXELS; • TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO 30 HZ; • FAIXA ESPECTRAL: 8-14 µm; • PRECISÃO DE MEDIÇÃO TÉRMICA: MODO ALTO GANHO ± 2°C OU 2%; • PRECISÃO DE MEDIÇÃO TÉRMICA: MODO BAIXO GANHO ± 5°C OU 3%. CÂMERA VISUAL: • SENSOR CMOS MÍNIMO DE 1/2"; • RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FOTO: 48 MP; • GRAVAÇÃO DE VÍDEO MÍNIMO EM 4K; • ZOOM HÍBRIDO MÍNIMO DE 50X; • ESTABILIZAÇÃO MECÂNICA EM GIMBAL DE 3 EIXOS. TRANSMISSÃO DE IMAGEM: • SISTEMA DIGITAL DE TRANSMISSÃO COM BAIXA LATÊNCIA; • RESOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 1080P; • CRIPTOGRAFIA DE DADOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: • CARREGADOR MÚLTIPLO; • HÉLICES SOBRESSALENTES; • ESTOJO DE TRANSPORTE RÍGIDO; • CARTÃO DE MEMÓRIA MÍNIMO 64 GB; • CABOS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS. CONFORMIDADE REGULATÓRIA: • EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL; • COMPATÍVEL COM REGULAMENTAÇÃO DA ANAC (RBAC-E Nº 94); • ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO DECEA PARA OPERAÇÕES EM ESPAÇO AÉREO CONTROLADO. BATERIA INTELIGENTE EXTRA PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA. DESCRIÇÃO GERAL BATERIA INTELIGENTE RECARREGÁVEL COMPATÍVEL COM AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA. • CAPACIDADE MÍNIMA: 3.800 MAH; • COMPATIBILIDADE NATIVA COM O DRONE OFERTADO. CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM TELA INTEGRADA - DESCRIÇÃO GERAL: CONTROLE REMOTO PROFISSIONAL COM TELA INTEGRADA DE ALTA LUMINOSIDADE, DESTINADO À OPERAÇÃO DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA. • TELA INTEGRADA MÍNIMA DE 5,5 POLEGADAS; • BRILHO MÍNIMO: 1.000 NITS (VISIBILIDADE SOB LUZ SOLAR INTENSA); • COMPATIBILIDADE NATIVA COM O DRONE OFERTADO; • AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS.										
62	37560	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 24.000 BTUS DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, (INTERNA – EVAPORADORA EXTERNA CONDENSADORA), HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO.	UN	-	-	173	188	-	-	188	R\$ 5.289,60	R\$ 994.444,80



		TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCEL OU INMETRO "CLASSE A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24W/W. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO/REGISTRO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-32 OU SIMILAR) NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO, CONSUMO ENERGÉTICO ANUAL OU MENSAL, "CLASSE A" OBRIGATÓRIA (NÃO PERMITIR B OU C). GARANTIA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.										
63	37560	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 24.000 BTUS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, (INTERNA – EVAPORADORA EXTERNA CONDENSADORA), HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO COM SELO PROCEL OU INMETRO "CLASSE A" COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 3,24W/W. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO/REGISTRO DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-32 OU SIMILAR) NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO, CONSUMO ENERGÉTICO ANUAL OU MENSAL, "CLASSE A" OBRIGATÓRIA (NÃO PERMITIR B OU C). GARANTIA NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	UN	-	-	57	62	-	-	62	R\$ 5.289,60	R\$ 327.955,20
64	37777	CLIMATIZADOR DE AR FRIO CLIMATIZADOR DE AR FRIO, CAPACIDADE PARA ÁREA DE ATÉ 200 M², MODELO CONFORTO TOTAL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM FUNÇÃO DE UMIDIFICAÇÃO E PURIFICAÇÃO DO AR	UN	01	02	-	-	-	-	02	R\$6.910,72	R\$13.821,44
VALOR TOTAL											R\$ 2.214.245,44	

SMG - Secretaria Municipal de Gestão / **SME** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Os quantitativos descritos na Secretaria de Gestão são para atendimentos a todas as Secretarias, **EXCETO** as Secretarias de Educação e a Secretaria de Saúde.
- Consta o saldo dos materiais do ano anterior, que são usados para comprovação do saldo utilizado e também como base para as próximas contratações, pois refletem a nossa realidade, vale ressaltar que a licitação do ano anterior não foi utilizada na íntegra, assim reduzimos o quantitativo da seguinte forma:
- Itens utilizados mas que não foram consumidos na íntegra será utilizado o saldo emitido e acrescido + 25%.
- Itens não utilizados ficam reduzido o saldo em 50%.
- Em observância ao disposto no art. 19, §2º, e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi verificada a possibilidade de utilização de catálogo eletrônico de padronização para definição das especificações do objeto da presente contratação. Contudo, constatou-se que o Município não dispõe, até o presente momento, de catálogo eletrônico próprio de padronização aplicável ao objeto pretendido.
- Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação. Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, verificou-se que o parcelamento é técnica e economicamente viável, razão pela qual o objeto foi estruturado em



itens distintos, possibilitando a ampliação da competitividade e a participação de maior número de fornecedores. Dessa forma, busca-se assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão participante: Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRAPM/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES		TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMS				
				MIN	MÁX			
01	36924	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 9.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA, INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 9 M² E 15 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO) VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 500M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	08	10	10	R\$2.085,22	R\$20.852,20
02	36925	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 12.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO:.APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA, INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 15 M² E 20 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 650M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	08	10	10	R\$2.323,47	R\$23.234,70



03	36926	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 18.000 BTUS FRIO - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 20 M² E 30 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1000M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	04	05	05	R\$2.947,22	R\$14.736,10
04	36926	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 18.000 BTUS FRIO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 20 M² E 30 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1000M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	02	02	02	R\$2.947,22	R\$5.894,44
05	36927	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER – 30.000 BTUS - DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS/H; COM CONEXÃO E SISTEMA WI-FI EMBARCADO DE FÁBRICA; INDICADO PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 30 M² E 50 M²; EQUIPADO COM COMPRESSOR INVERTER DE ÚLTIMA GERAÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER QUE REGULA O FUNCIONAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 40%, COM CLASSIFICAÇÃO A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (INMETRO) (SELO PROCEL/INMETRO); CONTROLE REMOTO INCLUSO COM FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO INTELIGENTE, INCLUINDO MODO ECONOMIA E REINÍCIO AUTOMÁTICO; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, MODO SLEEP, TURBO E TIMER; VAZÃO DE AR (M³/H) : FAIXA DE 1450M³/H OU VAZÃO DE AR ADEQUADA PARA CLIMATIZAÇÃO UNIFORME E RÁPIDA; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-32, NÃO INFLAMÁVEL E LIVRE DE CFC, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO OU SUPERIOR COM BAIXA TOXICIDADE E MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA; SISTEMA DE FILTRAGEM COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTI ÁCARO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA; DISPLAY DIGITAL E CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	04	05	05	R\$5.448,77	R\$27.243,85
06	30709	BALANCA COM DISPLAY LCD DESCRIÇÃO:- BALANÇA COM DISPLAY LCD DE 15 MM DE ALTURA, COM ZERAGEM AUTOMÁTICA, PRATO ANATÔMICO HIGIENIZÁVEL E	UN	05	05	05	R\$1.399,15	R\$6.995,75



		ATÓXICO, ATENDE A NORMA EB-2082 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS, COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO PESO DO BEBÊ.						
07	32316	BALANÇA ELETRONICA CARGA MAXIMA 200KG DESCRIÇÃO:- FABRICADA EM AÇO CARBONO OU INOXIDÁVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO; CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICA; PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 1.00 A 2.00 M; FUNÇÃO DE ZERO E TARA; INDICADOR DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA TOTAL DA BALANÇA: 1.30M; IDEAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, FARMÁCIAS, DROGARIAS; PESO TOTAL DE 22KG COM EMBALAGEM 26KG PÉS EM POLIURETANO ARTICULÁVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT85 E 250 VCA, COM PROTETORES; ALÇA DE FIXAÇÃO DO INDICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL; CARGA MÁXIMA: 200KG	UN	10	12	12	R\$1.925,60	R\$23.107,20
08	31537	BEBE CONFORTO/CADEIRINHA PARA AUTOMOVE DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DO GRUPO 0+ DE 0 A 13KG. CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM PROTETORES DE OMBRO. CAPOTA REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇAR. ACOLCHOADO DO ENCOSTO E DO ASSENTO REMOVÍVEL COM SISTEMA DUPLA FACE. TECIDO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. PRÁTICO PARA TRANSPORTAR O BEBÊ. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	02	03	03	R\$392,14	R\$1.176,42
09	25377	BEBEDOURO - CAPACIDADE 100 LITROS DESCRIÇÃO:- BEBEDOURO EM POLIURETANO, COM ESTRUTURA METÁLICA, TABULAÇÃO SEM CONTATO COM A ÁGUA, TODO EM AÇO INOX AISI 430, TORNEIRAS ANTIMÔNIO CROMADAS, MOTOR COM AR REFORÇADO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, PÉS REGULÁVEIS, FECHADO NA FRENTE E LATERAIS, CARACTERÍSTICAS: TODO EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIDO CONTRA FERRUGEM E APODRECIMENTO; LEVE E VERSÁTIL; FÁCIL MANUTENÇÃO; FILTRO COM TRIPLA FILTRAGEM POR PROCESSO DE CELULOSE; CARVÃO ATIVADO E CELULOSE; PRESSÃO POR GRAVIDADE ALTA PRESSÃO NO ESGUICHO (INDEPENDENTEMENTE DE PRESSÃO DA REDE HIDRÁULICA); CAPACIDADE: 800 LITROS/DIA TERMOSTATO REGULÁVEL NA PARTE TRASEIRA; SERPENTINA EM AÇO INOX 304; PINGADEIRA COM GRADE REMOVÍVEL QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO; DISPONÍVEL EM 127 VOLTS E 220 VOLTS (NÃO É BIVOLT); VOLUME DO RESERVATÓRIO: 100 LITROS; DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA NATURAL E OUTRA GELADA; COMPRESSOR: 1/6 HP TEMPERATURA: 0° A 15° C; 1 ANO DE GARANTIA.	UN	04	05	05	R\$2.111,33	R\$10.556,65
10	15917	BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO EM AÇO DESCRIÇÃO:- GARANTIA EM AÇO INOX; PIA EM AÇO INOXIDÁVEL; CONEXÕES INTERNA FLEXÍVEL ATÓXICAS; TERMOSTATO FIXO COM REGULAGEM; REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNA, VOLTAGEM EM 110V, MEDIDAS SOMENTE DA PARTE CONJUGADA; ALTURA:200MM; LARGURA:340MM; PROFUNDIDADE:300MM; O EQUIPAMENTO/MATERIAL DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO.	UN	03	04	04	R\$1.348,33	R\$5.393,32
11	31538	CADEIRA PARA AUTOMOVE RECLINAVEL PARA CRIANÇAS ATE 25 KG. - DESCRIÇÃO: CADEIRA INDICADA PARA CRIANÇAS GRUPO 0+, I E II, ELA SUPORTA ATÉ 25 KG. ITEM DE SEGURANÇA INDISPENSÁVEL PARA TRANSPORTAR A CRIANÇA NO AUTOMÓVEL, ELA É PRÁTICA, SEGURA, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL INSTALAÇÃO NO VEÍCULO. POSSUI APOIO PARA A CABEÇA, REGULÁVEL EM SETE POSIÇÕES, QUE ACOMPANHA O CRESCIMENTO DA CRIANÇA COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO LATERAL. O CINTO DE SEGURANÇA SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE À ALTURA DA CRIANÇA, ACOMPANHANDO A REGULAGEM DO APOIO PARA A CABEÇA. O REDUTOR DO ASSENTO É REMOVÍVEL, VEM COM BARRA FRONTAL QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA EM CASO DE IMPACTOS TRASEIROS. A CADEIRINHA É RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES, SEM A NECESSIDADE DE AJUSTE DO CINTO DO VEÍCULO. O CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO	UN	02	03	03	R\$711,00	R\$ 2.133,00



		PONTOS DE FIXAÇÃO TEM PROTETORES ACOLCHOADOS NOS OMBROS E SISTEMA CENTRAL DE AJUSTE, GARANTINDO A SEGURANÇA DO BEBÊ, E COM GUIAS PARA PASSAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO CARRO (GRUPO II). CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
12	35639	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 - VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS • CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA/ FORNO: A/B • MESA: • QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW):3 • QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW):1 • FORNO: • QUEIMADOR DO FORNO 2,4 • DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X 51X 63 CM (AXLXP) • PESO APROXIMADO: 28,4 KG	UN	05	06	06	R\$806,26	R\$4.837,56
13	27894	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS DESCRIÇÃO:- COMPOSTO POR MONITOR DE LCD COM PAINEL SENSOR TOUCH E TECNOLOGIA GRILL; COM AS FUNÇÕES: ADIAR PREPARO, TECLA MEU JEITO, DOURADO PERFEITO COM FUNÇÃO GRILL. MATERIAL COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO/METAL; CAPACIDADE: 30 LITROS; CONSUMO (KW/H) 78; POTÊNCIA (W) 820; COR INOX; DISPLAY DIGITAL; RELÓGIO; LUZ INTERNA; PRATO GIRATÓRIO; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA; TEMPORIZADOR; GRILL; VOLTAGEM: 110 V DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 53,9 X 42 CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 16KG.	UN	10	12	12	R\$711,99	R\$8.543,88
14	26179	FRIGOBAR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS DESCRIÇÃO:- COM BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL, MATERIAL SUPER RESISTENTE, GAVETA MULTIUSO COM TAMPA APROVEITÁVEL, PORTA REVERSÍVEL, PORTA LATAS COM CAPACIDADE PARA 10 UNID., PRATELEIRA MODULAR, CONGELADOR, PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS: CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5L. CERTIFICADO PELO INMETRO: NÍVEL DE CONSUMO DE ENERGIA A, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 88 X 49,5 X 54 CM, 110 V, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH/MÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ITENS INCLUSOS: FRIGOBAR COM TRÊS PRATELEIRAS EM AÇO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	03	04	04	R\$1.362,55	R\$5.450,20
15	27385	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 410 LITROS - RF1 DESCRIÇÃO:- CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L; CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR: 100L; CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR: 310 L; CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L; CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L; CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L; TENSÃO: 110V OU 220V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V); CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V); COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 84,5KG.	UN	04	05	05	R\$3.607,25	R\$18.036,25
16	34910	MAQUINA CAFE EXPRESSO AUTOMATICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTURA 38 CM. LARGURA 21,5 CM. COMPRIMENTO 43 CM. PESO 7 KG. RESERVATÓRIO DE GRÃOS 500 GRAMAS. RESERVATÓRIO DE ÁGUA 2,5 LITROS. RESERVATÓRIO DE BORRAS 15 BORRAS. POTÊNCIA 1.700 W. PRESSÃO 15 BAR. MOINHO AJUSTÁVEL. MOEDOR CERÂMICA FUNÇÃO AROMA, VAPORIZADOR. BANDEJA RESÍDUOS (REMOVÍVEL). AJUSTE DE CAFÉ (ELETRÔNICO). OPÇÃO DOSE DUPLA. COMPOSIÇÃO ABS PLASTIC / AÇO. GARANTIA 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	01	02	02	R\$4.715,10	R\$23.575,50
17	21608	MAQUINA DE LAVAR - CAPACIDADE 15KG - DESCRIÇÃO:- TIPO DE LAVADORA: TOP LOAD COM SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO; TIPO DE PAINEL: MECÂNICO; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER EM GAVETA, COM TAMANHO IDEAL PARA AS QUANTIDADES DE SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE LAVA EDREDONS KING SIZE; SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPAS: SISTEMA ID SYSTEM; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO: PERMITE TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LAVAGEM CESTO DE INOX; MAIOR CAPACIDADE PELO MESMO ESPAÇO EM SUA LAVANDERIA; SISTEMA DE SUSPENSÃO: MOLAS HELICOIDAIS VISUALIZADOR DAS ETAPAS DE LAVAGEM: LEDS INDICAM EM QUAL PARTE DO PROCESSO DA LAVAGEM A LAVADORA ESTÁ ADICIONAR ROUPA: O SISTEMA ID SYSTEM PERMITE QUE VOCÊ ADICIONE MAIS ROUPAS DURANTE A LAVAGEM, AJUSTANDO OS MOVIMENTOS DO AGITADOR E SE FOR NECESSÁRIO IDENTIFICA A NECESSIDADE DE COLOCAR MAIS ÁGUA; PÉS NIVELADORES; ALÇAS LATERAIS; TIPO DE AGITADOR:	UN	03	04	04	R\$2.133,97	R\$8535,88



		AGITADOR DE DUPLA AÇÃO; TRAVA DE SEGURANÇA: POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA QUE É ACIONADA; ANTES DA CENTRIFUGAÇÃO, PERMITINDO QUE A TAMPA SEJA ABERTA APENAS 60 SEGUNDOS APÓS A PARADA DO CESTO; SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA; ENXÁGUE COM OPÇÃO DE ENXÁGUE EXTRA; SILENCIOSA; MULTICAPACIDADE: LAVA DE 1 A 15,1 KG; TRAVAS DE SEGURANÇA NA CENTRIFUGAÇÃO; ID SYSTEM 4.0; NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA; ID MOVE; AGITADOR MULTIAÇÃO; FUNÇÕES: 35 PROGRAMAS DE LAVAGEM (PESADA, BRANCA, EDREDON, LENÇOL, COLORIDA, DELICADA, RÁPIDO, ETC.); 6 OPÇÕES DE CICLOS ECOLÓGICOS EXCLUSIVOS E A ÚNICA COM NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA (SÓ LAVA, SÓ ENXÁGUA, SÓ CENTRIFUGA, SÓ LAVA E ENXÁGUA, SÓ LAVA E CENTRIFUGA, SÓ ENXÁGUA E CENTRIFUGA), 5 NÍVEIS DE ÁGUA (AUTOMÁTICO, MÁXIMO, ALTO, MÉDIO, MÍNIMO); 5 TIPOS DE MOLHO (POUCO SUJA, NORMAL, SUJA, MUITO SUJA, AUTOMÁTICO) MATERIAL: GABINETE DE AÇO GALVANIZADO; CESTO DE INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; DADOS TÉCNICOS VOLTAGEM: 110 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; PRESSÃO ESTATICA: DE 80 A 250 KPA CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA: 0,33 KWH / CICLO; CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 15,5 LITROS / KG DE ROUPA; CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 15,1 KG; CENTRIFUGAÇÃO: 670 RPM; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A.						
18	30707	PURIFICADOR DE AGUA, VAZAO MINIMA DE 4,4 LITROS/HORAS: DESCRIÇÃO: - PURIFICADOR DE ÁGUA: PURIFICADOR DE USO EM ESCRITÓRIOS E INDUSTRIAL. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO; VAZÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORAS EM AMBIENTES DE 32°C; ÁGUA NATURAL E GELADA, SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM/PURIFICAÇÃO, TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO, RESERVATÓRIO BLINDADO; LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 8°C A 10°C, TORNEIRAS DE GRANDE VAZÃO; COM REFIL DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 3000 LITROS OU 6 MESES. ACEITAR COPOS DE ATÉ 15 CM; TER DISPONIBILIDADE EM VERSÕES DE 110V E 220V, CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	03	04	04	R\$752,00	R\$3.008,00
19	32312	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA - LATINA PA 335: DESCRIÇÃO: O REFIL PROPORCIONA 3 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM: PLD INICIAL: PARA FILTRAGEM FÍSICA, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, BARRO, FERRUGEM, LIMO E REDUÇÃO DE ACIDEZ DA ÁGUA POR CONTER DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO, E SUA CADEIA DE POLÍMEROS AGLOMERADOS PROPORCIONA MAIOR FILTRAÇÃO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. CARVÃO ATIVADO: ELIMINA CLORO, CLORAMINAS, FENÓIS, ALGAS, INSETICIDAS, PESTICIDAS, GOSTO, ODOR E REDUZ MATÉRIA ORGÂNICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO FILTRO. POR ESTAR IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, POSSUI GRANULOMETRIA ADEQUADA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FILTRAÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS DA ÁGUA. PLD POLIDOR: POLIMENTO, CLARIFICAÇÃO FINAL DA ÁGUA, REGULA O PH ATRAVÉS DA DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO. ÚLTIMO ESTÁGIO POR ONDE PASSA A ÁGUA, DEIXANDO-A MAIS LEVE E CRISTALINA, PRONTA PARA BEBER E PROPORCIONAR MAIS SAÚDE. VIDA ÚTIL DO REFIL, 06 (SEIS) MESES OU 3.000 LITROS DE ÁGUA. APROVADO PELO INMETRO COMPATIBILIDADE: LATINA DE TORNEIRAS, PURIFICADORES PA335.	UN	03	04	04	R\$60,81	R\$243,24
20	31539	REFIL PARA PURIFICADOR DE AGUA NATURAL E GELADA IBBL RF 600 - DESCRIÇÃO: REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM: RETÉM PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E SEDIMENTOS E REDUZ O CLORO E ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA ÁGUA; APROVADO PELO INMETRO; REFIL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR IBBL RF 600.	UN	05	06	06	R\$88,45	R\$530,70
21	32317	REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, VAZÃO MÍNIMA DE 4,4 LITROS/HORAS - DESCRIÇÃO: REFIL DE TRIPLA FILTRAGEM/PURIFICAÇÃO, COM VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 3000 LITROS OU 06 (SEIS) MESES. PLD INICIAL: PARA FILTRAGEM FÍSICA, COMO PARTÍCULAS SÓLIDAS, BARRO, FERRUGEM, LIMO E REDUÇÃO DE ACIDEZ DA ÁGUA POR CONTER DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO, E SUA CADEIA DE POLÍMEROS AGLOMERADOS PROPORCIONA MAIOR FILTRAÇÃO E CLARIFICAÇÃO DA ÁGUA. CARVÃO ATIVADO: ELIMINA CLORO, CLORAMINAS, FENÓIS, ALGAS, INSETICIDAS, PESTICIDAS, GOSTO, ODOR E REDUZ MATÉRIA ORGÂNICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO FILTRO, POR	UN	08	10	10	R\$81,05	R\$810,50



		ESTAR IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, POSSUI GRANULOMETRIA ADEQUADA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FILTRAÇÃO DE CONTAMINANTES QUÍMICOS DA ÁGUA. PLD POLIDOR: POLIMENTO, CLARIFICAÇÃO FINAL DA ÁGUA, REGULA O PH ATRAVÉS DA DOLOMITA EM SUA COMPOSIÇÃO, ÚLTIMO ESTÁGIO POR ONDE PASSA A ÁGUA, DEIXANDO-A MAIS LEVE E CRISTALINA, PRONTA PARA BEBER E PROPORCIONAR MAIS SAÚDE. APROVADO PELO INMETRO - REFIL ORIGINAL COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA/MODELO: BEGEL/PURESTIL.						
22	36773	VENTILADOR DE MESA - DESCRIÇÃO: VENTILADOR POSSUI HÉLICE DE 6 PÁS COM 40 CM, 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 140W, TENSÃO/VOLTAGEM 110V/220V, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COR PRETO, CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO. DIMENSÕES APROXIMADA: 61CM X 45CM X 30,5CM (AXLXP).	UN	08	10	10	R\$258,95	R\$2.589,50
23	25352	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE PAREDE, TUFÃO, 60CM DIÂMETRO, OSCILANTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO TRATADO, HÉLICE 3 PÁS, MÍNIMO, 127V-200W, 03 HÉLICES, 3 VELOCIDADES, AJUSTE DE ALTURA, VAZÃO 220M³/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCA, ARGILA OU PRETA. GARANTIA NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	10	12	12	R\$267,64	R\$3.211,68
24	33703	REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE INTERNA: 350 LITROS FAIXA DE TRABALHO: +2°C A +8°C, PROGRAMADA E ESTABILIZADA EM +4°C - GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL CONFECCIONADO EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR PROCESSO DE CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DE ALTA DURABILIDADE. - GABINETE INTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS COM BAIXA TEMPERATURA E UMIDADE. - 04 (QUATRO) GAVETAS CONFECCIONADAS EM INOX, COM SISTEMA DE CORREDIÇAS TELESÓPICAS. - ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES EM POLIURETANO. - PORTA TIPO EXPOSITORA COM VIDRO DUPLO DE ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E VEDAÇÃO MAGNÉTICA EM TODO PERÍMETRO DA PORTA. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA AUXÍLIO NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE TRAVA. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPOSTO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC. VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES DE AR FORÇADO, PERMITINDO HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, GARANTINDO QUE EM TODOS OS PONTOS A DIFERENÇA SEJA MÍNIMA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DOS MICROVENTILADORES NA ABERTURA DA PORTA; - SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST-FREE) COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO, SISTEMA DE ALARMES ÁUDIO VISUAL, INDICADOR DE TEMPERATURA NORMAL E FORA DA FAIXA, CHAVE DE SEGURANÇA DO ALARME SONORO, REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, SILENCIADOR DO ALARME SONORO, SENHA DE ACESSO PARA TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO; - DISCADORA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA NÚMEROS PROGRAMADOS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR SITUAÇÕES CRÍTICAS; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 (DOZE) HORAS, INTEGRADO AO GABINETE DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTAÇÃO 110/127 VOLTS; - ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO MOSTRADOR RASTREADO A RBC E RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM TRÊS PONTOS; REGISTRO NA ANVISA.	UN	02	03	03	R\$23.749,33	R\$71.247,99



		GARANTIA: 12 (DOSE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.						
25	33703	REFRIGERADOR VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPF CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE INTERNA: 350 LITROS FAIXA DE TRABALHO: +2°C A +8°C, PROGRAMADA E ESTABILIZADA EM +4°C - GABINETE EXTERNO TIPO VERTICAL CONFECCIONADO EM AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR PROCESSO DE CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DE ALTA DURABILIDADE. - GABINETE INTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS COM BAIXA TEMPERATURA E UMIDADE. - 04 (QUATRO) GAVETAS CONFECCIONADAS EM INOX, COM SISTEMA DE CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS. - ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES EM POLIURETANO. - PORTA TIPO EXPOSITORA COM VIDRO DUPLO DE ISOLAMENTO TÉRMICO, SISTEMA ANTIEMBAÇANTE E VEDAÇÃO MAGNÉTICA EM TODO PERÍMETRO DA PORTA. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS PARA AUXÍLIO NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, COM SISTEMA DE TRAVA. - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPOSTO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO E DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC, VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE MICROVENTILADORES DE AR FORÇADO, PERMITINDO HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA NA CÂMARA INTERNA, GARANTINDO QUE EM TODOS OS PONTOS A DIFERENÇA SEJA MÍNIMA. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DOS MICROVENTILADORES NA ABERTURA DA PORTA. - SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO (FROST-FREE) COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; - PAINEL DE COMANDO COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO, SISTEMA DE ALARMES ÁUDIO VISUAL, INDICADOR DE TEMPERATURA NORMAL E FORA DA FAIXA, CHAVE DE SEGURANÇA DO ALARME SONORO, REGISTRO DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, SILENCIADOR DO ALARME SONORO, SENHA DE ACESSO PARA TRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO; - DISCADORA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, PARA NÚMEROS PROGRAMADOS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR SITUAÇÕES CRÍTICAS; - SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETROELETRÔNICAS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 12 (DOZE) HORAS, INTEGRADO AO GABINETE DO EQUIPAMENTO; - ALIMENTAÇÃO 110/127 VOLTS; - ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO MOSTRADOR RASTREADO A RBC E RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA EM TRÊS PONTOS; REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 12 (DOSE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	01	01	01	R\$23.749,33	R\$23.749,33
VALOR TOTAL							R\$314.517,42	
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Os quantitativos descritos na Secretaria de Gestão são para atendimentos a todas as Secretarias, EXCETO as Secretarias de Educação e a Secretaria de Saúde. - Consta o saldo dos materiais do ano anterior, que são usados para comprovação do saldo utilizado e também como base para as próximas contratações, pois refletem a nossa realidade, vale ressaltar que a licitação do ano anterior não foi utilizada na íntegra, assim reduzimos o quantitativo da seguinte forma: - Itens utilizados mas que não foram consumidos na íntegra será utilizado o saldo emitido e acrescido + 25%. - Itens não utilizados ficam reduzido o saldo em 50%. - Em observância ao disposto no art. 19, §2º, e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi verificada a possibilidade de utilização de catálogo eletrônico de padronização para definição das especificações do objeto da presente								

contratação. Contudo, constatou-se que o Município não dispõe, até o presente momento, de catálogo eletrônico próprio de padronização aplicável ao objeto pretendido.

- Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação. Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, verificou-se que o parcelamento é técnica e economicamente viável, razão pela qual o objeto foi estruturado em itens distintos, possibilitando a ampliação da competitividade e a participação de maior número de fornecedores. Dessa forma, busca-se assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que se tratam de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos amplamente disponíveis no mercado, cujos padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas são usuais e podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência. As características exigidas são suficientes para permitir a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes, não demandando soluções inovadoras, customizadas ou de elevada complexidade técnica.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

1.5. Para contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133/2021, não havendo possibilidade de prorrogação.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação tem por finalidade a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas e a continuidade dos serviços públicos.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir equipamentos desgastados, obsoletos ou inservíveis, bem como suprir novas demandas decorrentes da ampliação e modernização da estrutura administrativa. Os equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

2.3. O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária Anual, conforme consta nas informações básicas desse Termo de Referência.

2.4. O Município de Iúna não possui um Plano de Contratação Anual (PCA).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução consiste na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo o adequado funcionamento das unidades e a continuidade dos serviços públicos.

3.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. A solução contempla o fornecimento e a entrega dos equipamentos, bem como a garantia do fabricante, quando aplicável, considerando sua durabilidade, vida útil, condições de uso e manutenção, de modo a assegurar o adequado aproveitamento dos bens e a economicidade para a Administração.

3.4. Os produtos deverão atender às especificações, características e quantitativos definidos na tabela, item 1.1 deste Termo de Referência, ser novos e de primeiro uso, possuir garantia quando aplicável e atender aos requisitos de qualidade, segurança e funcionamento exigidos para sua finalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata;

4.1.2 Só será admitida a oferta de liquidificadores que possua Selo Ruído indicativo do nível XX de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas ou modelos para os objetos de código 32311, 32309, 32308, 32310, 32312, 31539 e 32317, pois consistem em filtros e refis de bebedouros e purificadores que já existem na administração, conforme consta neste termo de referência, bem como no DFD – Documento de Formalização de Demanda.

4.3. Segue as marcas/modelos:

Marca/Modelo – IBBL (item código 32311);

Marca/Modelo – IBBL/BAG 40 (item código 32309);

Marca/Modelo –FRISBEL (item código 32308);

Marca/Modelo – MASTERFRIO MF-40 INOX (item código 32310);

Marca/Modelo – LATINA RA 335 (item código 32312);

Marca/Modelo – IBB RF 600 (item código 31539);

Marca/Modelo – BEGEL/PURESTIL (item código 32317).

4.4. Para os demais produtos não serão indicados marcas ou modelos para a contratação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.5. Para a contratação em tela, não serão vedadas marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.6. Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.

Da exigência de carta de solidariedade

4.7. Não será exigido carta de solidariedade para a contratação.

Subcontratação

4.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por não se amoldar à natureza da presente contratação.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.10. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.10.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os itens serão entregues conforme a demanda das Secretarias Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada. A Autorização de Fornecimento será encaminhada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A contratada deverá fornecer os materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em estrita observância das especificações propostas, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações do tipo e procedência.

5.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações das Secretarias demandantes, sempre que houver necessidade administrativa, durante a vigência da ata ou instrumento contratual, sem obrigação de solicitação ou consumo integral dos quantitativos estimados registrados.

5.5. A contratada deverá transportar e descarregar todo produto, bem como recolher qualquer produto que possua algum vício de fabricação sem acarretar nenhum tipo de custo extra à Prefeitura Municipal de Iúna/ES, ficando o Município livre de quaisquer responsabilidades.

5.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.6.1 **Almoxarifado Central:** localizado na Av. Amphilóphio de Oliveira, s/nº, Guanabara, Iúna/ES, CEP 29.389-664, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

5.6.2 **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação:** Localizado na Rua Ipiranga, s/n, Quilombo, Iúna/ES, CEP 29.387-004, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. Ressalta-se, entretanto, que para determinados materiais constantes deste Termo de Referência, o prazo de garantia/validade está especificado na descrição individual do item.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 6.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato/ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato/ata, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal do contrato/ata acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal do contrato/ata anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato/ata emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato/ata informará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal do contrato/ata comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato/ata.
- 6.12. O fiscal do contrato/ata comunicará ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13. O fiscal do contrato/ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato/ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato/ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato/ata:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais contratuais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao Setor de Contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato/ata.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. 0,5% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

7.2.4.2. 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

7.2.4.3. de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

7.2.4.4. Multa 1% por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelos licitantes, limitado a 15%, pelo não cumprimento do prazo de até 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato/ata, calculada pela fórmula:

7.2.4.4.1. $M = 0,01 \times C \times D$

7.2.4.4.1.1. Onde:

7.2.4.4.1.1.1. M = Valor da Multa

7.2.4.4.1.1.2. C = Valor do contrato/ata

7.2.4.4.1.1.3. D = Número de dias de atraso

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no **Portal de Compras Públicas**.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no **Portal de Compras Públicas** serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **Portal da Transferência do Município de Iúna ou no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS)**.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

Liquidação

8.8. O pedido de liquidação e pagamento deverá ser protocolado digitalmente pelo contratado, por meio sistema eletrônico: (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/7a5952f2-f10d-f2c8-c322e02781816d58/edc/origem/novo>), em formato PDF legível e com campos selecionáveis (não sendo aceitas imagens digitalizadas convertidas em PDF).

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1 o prazo de validade;
- 8.9.2 a data da emissão;
- 8.9.3 os dados do contrato/ata e do órgão contratante;
- 8.9.4 o período respectivo de execução do contrato/ata;
- 8.9.5 o valor a pagar; e
- 8.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta:

- 8.12.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.12.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **SELIC** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.24. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **09/07/2026**.

8.25. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IGP-M, IPCA ou outro índice específico**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.26. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.27. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.28. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.29. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.30. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.31. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. A entrega será realizada de forma parcelada, mediante solicitações das Secretarias, sempre que houver necessidade administrativa, durante a vigência da ata ou instrumento contratual, sem obrigação de solicitação ou consumo integral dos quantitativos estimados registrados.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Esta contratação ocorrerá por registro de preços, o critério de julgamento será de menor preço e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 **Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.**

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa;**

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual **e/ou Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.23. Para a presente contratação não será exigido qualificação técnica por se tratar de aquisição comum.

Demais Documentos

9.24. Declaração de enquadramento de ME/EPP, quando for o caso (modelo anexo II);

9.25. Comprovação de enquadramento de ME/EPP, quando for o caso;

9.26. Declaração de relação de parentesco (modelo anexo III).

9.27. Deverá ser apresentado comprovação de registro/certificado do Inmetro dos seguintes itens com códigos: 36924, 36925, 36926, 36927, 31537, 31538, 32311, 32309, 32308, 32310, 26179, 32312, 31539, 32317, 17106 e 36773.

Disposições gerais sobre habilitação

9.28. Para a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.29. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.30. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.31. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.32. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Condição para a celebração da ata de registro de preços/contrato

9.33. A empresa deverá apresentar dados de conta corrente tendo o fornecedor como titular, para fins de pagamento.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$2.214.245,44 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações.

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão : 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO

Projeto Atividade : 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 020001.0412200342.008

Ficha: 0000004

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Código: 020001.0412200342.008

Ficha: 0000004

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 020001.0413100342.012

Ficha: 0000020

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto Atividade : 3.068 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Código: 020001.0412200343.068

Ficha: 0000016

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 030 - PROCURADORIA GERAL

Projeto Atividade : 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 030001.0206100042.013

Ficha: 0000031

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto Atividade : 3.005 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA MUNICIPAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 030001.0206100043.005

Ficha: 0000038

Fonte de Recurso: 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Projeto Atividade : 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 040001.0412400032.015

Ficha: 0000042

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto Atividade : 3.069 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 040001.0412400033.069

Ficha: 0000047

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Projeto Atividade : 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 050001.0412200352.016

Ficha: 0000051

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.070 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 050001.0412200353.070

Ficha: 0000065

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Fonte de Recurso: 175900001000 - FUNDO CIDADES

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto Atividade : 2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 060001.0412100362.021

Ficha: 0000071

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.071 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 060001.0412100363.071



Ficha: 0000082

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto Atividade : 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 070001.0412300052.025

Ficha: 0000090

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.072 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 070001.0412900053.072

Ficha: 0000106

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Projeto Atividade : 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 080001.1512200082.029

Ficha: 0000113

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.014 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 080001.1545100083.014



Ficha: 0000121

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Projeto Atividade : 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 090001.2612200332.033

Ficha: 0000139

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.037 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DE INTERIOR

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 090001.2678200333.037

Ficha: 0000147

Fonte de Recurso: 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 090001.2678200333.037

Ficha: 0000151

Fonte de Recurso: 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 3.053 - INVESTIMENTOS VOLTADOS À APLICAÇÃO DE REVOL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código: 090001.2678200333.053

Ficha: 0000155

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Projeto Atividade : 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 100001.2012200072.037

Ficha: 0000160

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES 26.750,00 NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.013 - INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 100001.2060600073.013

Ficha: 0000176

Fonte de Recurso: 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ficha : 0000179

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recurso : 170000000001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - DIVERSOS

Orgão : 110 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Projeto Atividade : 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 110001.1812200092.050

Ficha: 0000202

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Código: 110001.1812200092.050



Fonte de Recurso : 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 110002.1818200322.053

Ficha: 0000226

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto Atividade : 3.036 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E OBRAS ESTRUTURANTES EM ÁREAS DE RISCO DA DEFESA CIVIL

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 110002.1818200323.036

Ficha: 0000230

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 110002.1818200323.036

Ficha: 0000233

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 3.040 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 110001.1854200093.040

Ficha: 0000217

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 110001.1854200093.040

Ficha: 0000220

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 3.042 - INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 110003.1854200313.042

Ficha: 0000245

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Projeto Atividade : 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 120001.1312200142.056

Ficha: 0000249

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.039 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 120001.1339200143.039

Ficha: 0000257

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 120001.1339200143.039

Ficha: 0000260

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 3.061 - INVESTIMENTOS EM OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO



Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 120003.2369500403.061

Ficha: 0000299

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão : 130 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade : 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130001.0812200132.076

Ficha: 0000304

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Fonte de Recurso : 166000002000 - BL MAC - FEDERAL

Projeto Atividade : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130001.0824300132.079

Ficha: 0000320

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130001.0824300132.079

Ficha: 0000322

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130002.0824300372.083

Ficha: 0000349

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130002.0824300372.083

Ficha: 0000354

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130002.0824400372.086

Ficha: 0000365

Fonte de Recurso : 166000001000 - FNAS - GOVERNO FEDERAL

Fonte de Recurso : 166100001000 - BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130002.0824400372.086

Ficha: 0000370

Fonte de Recurso : 166000001000 - FNAS - GOVERNO FEDERAL

Projeto Atividade : 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130002.0824400372.088

Ficha: 0000380

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código : 130002.0824400372.088

Ficha: 0000383

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130002.0824400372.089

Ficha: 0000388



Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130002.0824400372.089

Ficha: 0000391

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Projeto Atividade : 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 130003.0824400382.096

Ficha: 0000403

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 166000001000 - FNAS - GOVERNO FEDERAL

Fonte de Recurso : 166100002000 - BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130003.0824400382.096

Ficha: 0000408

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte de Recurso : 166000001000 - FNAS - GOVERNO FEDERAL

Fonte de Recurso : 266100002000 - BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL

Fonte de Recurso : 166100002000 - BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL

Projeto Atividade : 3.017 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 130001.0824400133.017

Ficha: 0000337

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso : 175500000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Fonte de Recurso : 166000000001 - FNAS - GOVERNO FEDERAL - (emendas individuais)

Fonte de Recurso : 166000000002 - FNAS - GOVERNO FEDERAL (emendas de bancada)

Fonte de Recurso : 166000001000 - FNAS - GOVERNO FEDERAL

Órgão : 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade : 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140001.1212200102.097

Ficha: 0000413

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL - IFES/UFES

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140001.1236200272.103

Ficha: 0000437

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 2.109 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140002.1236100122.109

Ficha: 0000458

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Projeto Atividade : 2.111 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO REGULAR INFANTIL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140002.1236500122.111

Ficha: 0000476

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%



Projeto Atividade : 2.115 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140003.1236100172.115

Ficha: 0000499

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Projeto Atividade : 2.117 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO INTEGRAL INFANTIL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140003.1236500172.117

Ficha: 0000512

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Projeto Atividade : 2.121 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA EDUCAÇÃO NO CAMPO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140004.1236100182.121

Ficha: 0000529

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 2.123 - MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA EDUCAÇÃO NO CAMPO INFANTIL

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140004.1236500182.123

Ficha: 0000542

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Projeto Atividade : 3.093 - INVESTIMENTOS DO POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL - IFES/UFES

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 140001.1236400273.093

Ficha: 0000439

Fonte de Recurso : 175900001000 - FUNDO CIDADES

Projeto Atividade : 3.097 - INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código : 140001.1212200103.097

Ficha: 0000423

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 3.098 - INVESTIMENTOS NO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140002.1236100123.098

Ficha: 0000464

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E 5.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 140002.1236100123.098

Ficha: 0000467

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%

Fonte de Recurso : 157600000002 - FUNPAES

Projeto Atividade : 3.099 - INVESTIMENTOS NO ENSINO REGULAR INFANTIL Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código : 140002.1236500123.099

Ficha: 0000485

Fonte de Recurso : 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 140002.1236500123.099

Ficha: 0000488

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Fonte de Recurso : 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO 3.000,00 – VAAT - 30%

Projeto Atividade : 3.100 - INVESTIMENTOS NO ENSINO TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 140003.1236100173.100

Ficha: 0000505

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 3.101 - INVESTIMENTOS NO ENSINO TEMPO INTEGRAL INFANTIL Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código : 140003.1236500173.101

Ficha: 0000518

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 3.102 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 140004.1236100183.102

Ficha: 0000535

Fonte de Recurso: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 3.103 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO INFANTIL Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 140004.1236500183.103

Ficha: 0000548

Fonte de Recurso: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Projeto Atividade : 3.104 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 140001.1236700213.104

Ficha: 0000449

Fonte de Recurso: 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE



Órgão : 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade : 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 150001.2781200152.125

Ficha: 0000554

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 24.153,14 TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI

Projeto Atividade : 3.073 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 150001.2781200153.073

Ficha: 0000560

Fonte de Recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão : 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade : 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160001.1012200112.135

Ficha: 0000012

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Projeto Atividade : 2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160002.1030100232.144

Ficha: 0000041

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fonte de Recurso: 1600000000002 - SUS - GOVERNO FEDERAL - EMENDAS PAB

Fonte de Recurso: 1600000001000 - SUS - GOVERNO FEDERAL

Projeto Atividade : 2.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA



Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 160002.1030300252.159

Ficha: 0000084

Fonte de Recurso: 160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de

Projeto Atividade : 2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160002.1030400262.164

Ficha: 0000091

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fonte de Recurso: 160000000006 - SUS - GOVERNO FEDERAL - VIGILANCIA EM SAUDE

Projeto Atividade : 2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160002.1030500262.166

Ficha: 0000098

Fonte de Recurso: 160000000007 - SUS - GOVERNO FEDERAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Projeto Atividade : 3.074 - INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160001.1012200113.074

Ficha: 0000021

Fonte de Recurso: 160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 160001.1012200113.074

Ficha: 0000022

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Projeto Atividade : 3.075 - INVESTIMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa : 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código: 160002.1030100233.075

Ficha: 0000066



Fonte de Recurso: 160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Código: 160002.1030100233.075

Ficha: 0000069

Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fonte de Recurso: 160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de

Fonte de Recurso: 160200000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e S

Fonte de Recurso: 162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Fonte de Recurso: 160000000002 - SUS - GOVERNO FEDERAL - EMENDAS PAB

Fonte de Recurso: 160000001000 - SUS - GOVERNO FEDERAL

Fonte de Recurso: 160100002000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Bloco de Estruturação - EMENDAS INDIVIDUAIS

Fonte de Recurso: 160100003000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Bloco de Estruturação - EMENDAS BANCADA.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Iúna-ES, 15 de setembro de 2026.

ANA MARIA MOREIRA COTE AMURIM

Membro da Comissão Permanente de Contratação – CPC/Equipe de Apoio



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOTIVO QUE IMPEÇA ME/EPP DE GOZAR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

A

Prefeitura Municipal de Iúna

Licitação nº 0XX/20XX, modalidade Pregão Eletrônico.

O licitante CNPJ declara que é(microempresa ou empresa de pequeno porte)....., que não se enquadra em nenhuma das situações previstas no § 4.º do art. 3.º da Lei complementar nº 123/2006 e alterações, de modo que pode fruir dos benefícios previstos naquela Lei.

Local-UF, de de 20.... .

Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

[local e data.]

À Prefeitura Municipal de Iúna

Assunto: Declaração de Relação de Parentesco.

A empresa (xxxxxxx), inscrita no CNPJ nº (xxxxxxx), por seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – não possui, em seu quadro societário, funcional, administrativo ou de representação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público vinculado ao órgão contratante, em observância à Súmula Vinculante nº 13 do STF;

II – não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

III – inexistência situação caracterizadora de conflito de interesses ou circunstância que comprometa a lisura, a isonomia ou a legalidade do procedimento de contratação.

[ou, caso haja relação de parentesco, casamento ou união estável]*

Declara que [o Sr./a Sr.ª] [nome do licitante ou de sócio, administrador, dirigente ou gerente], [qualificação e indicação do vínculo com o licitante (sócio, gerente, administrador etc.)] é [explicação da relação (cônjuge, companheiro, tio, sobrinho, pai, avô etc.)] do servidor municipal [indicação do nome do servidor municipal].

Exemplo: Declara que o Sr. Fulano de Tal, brasileiro, casado, administrador do licitante, é casado com a servidora municipal Sr.ª Beltrana de Tal.

Assinatura

(Denominação ou razão social do licitante e
Nome do representante da empresa)



*** Observação: a relação de parentesco, união estável ou matrimonial entre o licitante ou seus sócios, administradores, gerentes ou dirigentes com servidores municipais não impede sua participação na licitação, mas deve ser informada para fins de controle. Caso o licitante omita a informação sobre eventual parentesco, casamento ou união estável, ser-lhe-á aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor de sua proposta e, se caracterizada má-fé, suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município de Iúna.**